

RESOLUÇÃO Nº 271/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Habilitar o servidor Antenor da Silva Pinto para atuar como fiscal de contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os contratos a serem fiscalizados serão delegados por meio de portaria da Coordenação Geral de Administração, efetivando a função.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ